



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 086/2014 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 986/2014 (Protocolo nº. 2.222/2014),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Felipe Luiz Machado Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 20 de fevereiro de 2014.

  
Desembargador **Amílcar Maia**  
Presidente